



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº. 4.292, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

PUBLICADA

20/06/2023


Departamento Legislativo

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **Carlos Augusto Calvi Costalonga**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Contabilidade, 15 (quinze) dias de licença ao trabalho, por motivo de tratamento de saúde, nos termos dos artigos 140, inciso I e 143, da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 16 de junho de 2023.

Aracruz-ES, 20 de junho de 2023.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara